



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

APROVADO

COMISSÕES PERMANENTES:

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;
- 3- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 017/2024

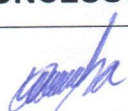
PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 015/2024 – que dispõe sobre criação de cargos no âmbito da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Município de Ourilândia do Norte/PA, em específico ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

EXAME: As comissões analisaram a necessidade indicada pelo Chefe do Poder Executivo para a criação dos cargos propostos no referido projeto, entendendo que de fato são indispensáveis para a manutenção de serviços públicos de assistência social essenciais à população ourilandense, bem como não compromete os limites constitucionais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 015/2024 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado na íntegra.*

Sala das comissões, 17 de maio de 2024.

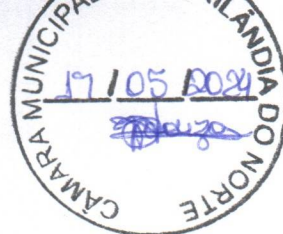
QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Walto Santos Cunha		
Vice-Presidente: Renivaldo Martins Nunes		
Relator Andrade Soares da Silva		
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



APROVADO

PODER LEGISLATIVO

Presidente:	Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente:	Edivaldo Borges Gomes		
Relator:	Leosvaldo José da Silva		
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente:	Marcio Oliveira da Silva		
Vice-Presidente:	Antonia Auderisa Oliveira Alencar		
Relator:	Edivaldo Borges Gomes (Ad hoc)		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES